



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO JUSPREV

O Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, no uso de sua competência e atribuições, **CONVOCA ELEIÇÕES** para a escolha de 12 (doze) membros (6 titulares e 6 suplentes) para o Conselho Deliberativo e de 6 (seis) membros (3 titulares e 3 suplentes) para o Conselho Fiscal da Entidade.

Poderão candidatar-se somente os participantes que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos, conforme artigos 6º e 7º do Regulamento Eleitoral, itens de comprovação exclusiva do candidato:

I – Experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria, provada através de currículo;

II – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, fato a ser comprovado através de certidões da Justiça Federal e Comum, nas respectivas circunscrições e seções judiciais;

III – Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público, fato comprovado mediante protocolo de requerimento de Certidão junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que comprove não ter sofrido penalidade por infração à legislação de previdência complementar;

IV – Ser participante ou assistido em gozo dos seus direitos estatutários, maior de 18 (dezoito) anos.

§ 1º – Para efeito de inscrição exigir-se-á apenas a declaração de atendimento aos requisitos, cuja comprovação será feita por ocasião da posse dos eleitos.

§ 2º – Para os efeitos do disposto neste artigo a declaração do participante de não haver sofrido penalidade no serviço público gozará de presunção de validade, dispensando a comprovação.

A formalização da inscrição dos **CANDIDATOS** (representantes dos participantes e assistidos) ocorrerá mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, conforme modelo que segue em anexo (ANEXO I), previsto no artigo 6º do Regulamento Eleitoral, e encaminhada por meio eletrônico (e-mail jusprev@jusprev.org.br), ou por fax ((41) 3252-8910), no prazo de 11 de maio de 2015 ao dia 29 de maio de 2015, até às 18h00, em obediência ao calendário de eleições em anexo (ANEXO II).

A comprovação da inscrição protocolada junto à Entidade será por esta enviada via e-mail ao candidato, no prazo máximo de 24 horas. Durante o período de votação o participante poderá votar diretamente pelo site da JUSPREV, seguindo as orientações ali contidas.

A formalização da inscrição das **CHAPAS**, compostas por um titular e um suplente, mediante indicação do Presidente de cada Instituidora ou mandatário nomeado, ocorrerá em reunião do Colégio de Instituidoras, em Assembleia a ser realizada em 01 de setembro de 2015, mesma data em que ocorrerá a posse de todos os eleitos.

As orientações do processo estão contidas no **REGULAMENTO ELEITORAL** que se encontra à disposição dos interessados no site da Entidade (www.jusprev.org.br).

Curitiba, 28 de abril de 2015.

FÁBIO BERTOLI ESMANHOTTO
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Exmo. Sr. Dr.
FÁBIO BERTOLI ESMANHOTTO
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional

Através do presente, conforme definido no Regulamento Eleitoral, requero a inscrição como **CANDIDATO** ao preenchimento de vaga para membro do:

CONSELHO DELIBERATIVO DO JUSPREV

CONSELHO FISCAL DO JUSPREV

Declaro preencher os requisitos previstos no artigo 6º do Regulamento Eleitoral, seguindo, em anexo, cópias de meu RG e CPF. Declaro, ainda, a ciência de que, uma vez eleito, devo exibir os respectivos documentos exigidos no Regulamento Eleitoral. Para a finalidade de divulgação da presente candidatura, autorizo a JUSPREV a divulgar meu currículo resumido, o qual segue em anexo.

Nesses Termos,
Peço deferimento.

Local, data.

Nome do candidato: _____

Instituidora a que pertence: _____

Telefone Comercial: _____ Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____



ANEXO II – CRONOGRAMA

Datas e prazos definidos para o Processo Eleitoral (sujeitos à prévia aprovação da PREVIC)

CALENDÁRIO DE ELEIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO JUSPREV, REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.

	ATIVIDADES E ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS PRAZOS
1	APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL PELO CONSELHO DELIBERATIVO – APROVADO NA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15/12/2014	15/12/14
2	DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	15/12/14
3	INÍCIO DA DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES – REMESSA DE CARTA AO PARTICIPANTE E PUBLICIDADE NO SITE	28/04/15
4	INÍCIO DA DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES – EDITAL E OUTROS DOCUMENTOS	28/04/15
5	INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	11/05/15 – 29/05/15
6	CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS	01/06/15 – 02/06/15
7	HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL	02/06/15
8	PRAZO PARA RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA	03/06/15 – 10/06/15
9	JULGAMENTO E PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL SOBRE O RECURSO INTERPOSTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	11/06/15 – 25/06/15
10	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS NO SITE DA JUSPREV	06/07/15
11	PERÍODO DE VOTAÇÃO ATRAVÉS DE ACESSO AO SITE	07/07/15 – 28/07/15
12	APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	31/07/15
13	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO ÀS ELEIÇÕES	03/08/15 – 09/08/15
14	PRAZO PARA DEFESA DO IMPUGNADO	10/08/15 – 16/08/15
15	JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES PELA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL	21/08/15
16	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES	29/08/15
17	ASSEMBLEIA PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	01/09/15
18	ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIDORAS NOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - CHAPA	01/09/15
19	POSSE DOS CANDIDATOS VENCEDORES	01/09/15